

# Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.



## AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM:  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DE JEQUIÉ.  
SETOR: DEVISAM  
NOME DO RESPONSÁVEL: Aneilda Gomes Silva  
DATA: 12/05/2023

## RELAÇÃO DE MATÉRIAS:

Assunto:	Tipo:
<p>Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 18/07/2023.</p> <p><b>AUTUADO: Farmácia e Drogeria Macêdo</b> <b>DATA DE AUTUAÇÃO:</b> 27/09/2022 <b>LOCALIDADE:</b> Rua Antônio Jacobina de Brito, nº 247-A, Joaquim Romão <b>PROCESSO Nº:</b> 009/2022 <b>DATA DA DECISÃO:</b> 10/03/2021 <b>DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:</b> Art. 3º da RDC nº 44 de 17/08/2009 (ANVISA); Artigo 15, § 1º da Lei Federal 5991 de 17/12/1973; Artigo 15 da RDC nº 22 de 29/04/2014 (ANVISA).</p> <p><b>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:</b> Drogeria em funcionamento sem a presença do Responsável Técnico (farmacêutico) ou Técnico substituto; divergência entre o estoque físico e o escriturado no sistema da drogeria.</p> <p><b>PENALIDADE IMPOSTA:</b> Advertência.</p>	E
<p>Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 18/07/2023.</p> <p><b>AUTUADO: Bela Vista Hospital de Olhos LTDA</b> <b>DATA DE AUTUAÇÃO:</b> 20/10/2022 <b>LOCALIDADE:</b> Rua Nestor Ribeiro, 767, Centro <b>PROCESSO Nº:</b> 11/2022 <b>DATA DA DECISÃO:</b> 10/03/2023 <b>DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:</b> Art. 7º Inciso I da RDC 63/2011 e artigo 10º, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal nº 6437/77.</p> <p><b>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:</b> Transgredir normas legais e regulamentares destinadas à proteção da saúde.</p> <p><b>PENALIDADE IMPOSTA:</b> Advertência.</p>	E
<p>Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 18/07/2023.</p>	

Rua D. Pedro II, 88, Centro, Jequié / Bahia  
devisam.jequie@gmail.com

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba  
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.

<p><b>AUTUADO: Mustang Tap House</b>  <b>DATA DE AUTUAÇÃO:</b> 08/12/2022  <b>LOCALIDADE:</b> Avenida Rio Branco, 725, Centro  <b>PROCESSO N°:</b> 12/2022  <b>DATA DA DECISÃO:</b> 10/03/2023  <b>DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:</b> Art. 136, "a" Decreto Estadual 29414/83; Incisos XXIV e XXIX da Lei Federal 6437/77; Artigos 3° e 6° da RDC 216/2004.  <b>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:</b> Ausência de boas práticas para serviço de alimentação; estrutura física inadequada e equipamentos em condições higiênico-sanitárias inadequadas.  <b>PENALIDADE IMPOSTA:</b> Advertência.</p>	
<p>Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 18/07/2023.</p> <p><b>AUTUADO: Brasero</b>  <b>DATA DE AUTUAÇÃO:</b> 02/03/2023  <b>LOCALIDADE:</b> Rua Nestor Ribeiro, nº 523, Centro  <b>PROCESSO N°:</b> 03/2023  <b>DATA DA DECISÃO:</b> 03/05/2023  <b>DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:</b> Itens 4.1.2 e 4.1.5 da RDC 216/04; Art. 10° Incisos IV e XXIX da Lei Federal nº 6437/77.  <b>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:</b> Transgredir outras normas legais e regulamentares destinadas a proteção da saúde; preparar, manipular e vender alimentos sem licença ou autorização do órgão sanitário competente;  <b>PENALIDADE IMPOSTA:</b> Multa.</p>	E

Tipo: E–Envio de matéria      R–Retificação da matéria      S–Suspensão da matéria.

Atenciosamente,

<p>  Marlon Pereira dos Santos.  Secretário de Saúde  Dec. nº 23.542/22</p>	<p>  Aneida Gomes Silva  Dir. da Vigilância Sanitária e Ambiental  Dec. nº 22.689/21</p>
--	--

Rua D. Pedro II, 88, Centro, Jequié / Bahia  
devisam.jequie@gmail.com

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br